



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ENVIAR CÓPIAS  
AOS SRS. VEREADO-  
RES - A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA P/PARECER.  
EM 09/11/87  
Francisco de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 42 /87.

Proíbe a denominação de próprios e logradouros públicos com o nome de pessoas vivas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA :

Artigo 1º - Fica proibida a denominação em próprios e logradouros públicos com o nome de pessoas vivas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 09 de novembro de 1987.-

Vereador Dr. PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO

- P.D.S. -

Rejeitado por  
12 votos a 3  
Em 25-11-87  
Francisco de Oliveira

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12.400 - Pindamonhangaba - SP  
Telefones: 42-2355 e 42-2786